



Câmara Municipal de Santa Quitéria

## DECLARAÇÃO

**5.1 - Divulga as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão repassador/concedente) e o inteiro t**

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

**DATA:** 20/04/2026

**COMPETÊNCIA:** ABRIL/2026.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2026, declara que não possui informações disponíveis sobre as Transferências Recebidas a Partir da Celebração de Convênios/acordos com Indicação, no Mínimo, do Número/ano do Convênio/Termo ou Ajuste, do Valor Total Previsto dos Recursos Envolvidos, do Valor Recebido, do Objeto, da Vigência, da Origem (órgão repassador/concedente) e o Inteiro Teor do na competência de ABRIL. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

*Santa Quitéria / MA, segunda-feira, 20 de abril de 2026.*

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com  
CPF: \*\*\*.796.163-\*\* no IP: 192.168.100.34 em 20/04/2026 18:03:00

**GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Santa Quitéria**  
[www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/convenio.php](http://www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/convenio.php)

